



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – N° 138
Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021

Gabinete do Prefeito LEI MUNICIPAL N°. 1.224, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a desafetação das ELUPS matriculadas sob n° 10578 e 10579 e autoriza o Poder Executivo a fazer doação das mesmas para o SENAI/SESI instalar Unidade SESI/SENAI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam desafetadas as áreas matriculadas sob n° 10578 e 10579 e autorizado ao Poder Executivo doá-las para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI -DR/MS, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.772.576/0001-63 e ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – DR/MS, pessoa Jurídica privado, inscrito no CNPJ sob n° 03.769.599/0001-10 instalarem Unidade SESI/SENAI.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito DECRETO 126, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto 052 de 2020, para substituir a composição do CMAS.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes do Órgãos Governamentais e Não Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Educação:
Diogo Antônio da Silva – Titular
Josiane Luana da Silva – Suplente

Entidade Rotary Club:
Zenaide Pereira Lopes Pereira – Titular
Djamiro Cruz – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de setembro de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N° 322/2021

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor Roberson Luiz Moureira pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 16 de setembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Obras

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N° 075/2021

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO N° 075/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 17 de setembro de 2021, Ano I, Edição N° 137, página 03.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de setembro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI

Secretário Municipal de Obras

Port 008/2021

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2021

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2021

PROCESSO N° 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e LUCIANA BARBOSA CLÍNICA MÉDICA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	2.051 – Manutenção das Atividades da Saúde da Família
Função Programática	10.301.016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	259
Ficha	260

Projeto/Atividade	2.055 – Manutenção das Atividades do MAC
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Media e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	302
Ficha	303
Ficha	304

Projeto/Atividade	2.095 – Prevenção e Enfrentamento da emergência – COVID-19
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Media e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	679
Ficha	680

DO VALOR: R\$767.832,84 (setecentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

DATA DO CONTRATO: 01/09/2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de Setembro de 2021.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e Luciana Barbosa representante legal da empresa LUCIANA BARBOSA CLÍNICA MÉDICA.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 091/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LUCIANA BARBOSA CLÍNICA MÉDICA
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **LUCIANA BARBOSA CLÍNICA MÉDICA**, inscrita no CNPJ n° 32.410.090/0001-85, a iniciar à execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo /MS, nas seguintes condições:

PROFISSIONAL: LUCIANA BARBOSA	
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico - Clínico Geral com insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno - 40% insalubridade

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de Setembro de 2021.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e Luciana Barbosa representante legal da empresa LUCIANA BARBOSA CLÍNICA MÉDICA.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATO DE EMPENHOS PERÍODO 09 A 10 DE SETEMBRO DE 2021

Extrato do empenho N.º1910/2021

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e C.L.R. Com. Mat. Prod. Hig. Limp. Sanea.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.425,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º1911/2021

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e C.L.R. Com. Mat. Prod. Hig. Limp. Sanea.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 45,45

Dotação orçamentaria: 1201.04.122.007.2024.339030.100000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º1914/2021

Processo: 73/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e BMZ Comércio de Artigos para escritório

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 107,10

Dotação orçamentaria: 0401.04.122.002.2020.339030.100000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º1915/2021

Processo: 73/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RAS Tecnologia – Gestão de Projetos Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.696,04

Dotação orçamentaria: 0401.04.122.002.2020.339030.100000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º720/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 165,61

Dotação orçamentaria: 0702.08.122.021.2076.339030.100000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º1545/2021

Processo: 44/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Maiorca Soluções em saúde, segurança e p.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas provisões, visando a Aquisição de suplementos e fórmulas nutricionais de uso enteral e oral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 5.851,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.016.2059.339032.131039

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1546/2021

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Império Comércio de produtos hospitalares

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 485,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.016.2059.339030.131039

Data do empenho: 10/09/2021

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços n° 017/2021 Originada do Processo Licitatório n° 073/2021 - Pregão Presencial n° 027/2021, ocorrida em 10 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano I - Edição N° 111, páginas n° 13 a 32, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Quatorze de Julho, n° 931, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF n° 18.377.060/0001-93.

LEIA SÊ:

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Capinzal, nº 241, Sala 101E, Bairro Saguaçu, na cidade de Joinville – SC, inscrita no CNPJ/MF nº 38.182.628/0001-28.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de setembro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL N° 027/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Resultado do Pregão Presencial nº 027/2021, Processo nº 073/2021 ocorrida em 26 de julho de 2021 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano I - Edição N° 100, página nº 9, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 931, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 18.377.060/0001-93.

LEIA SÊ:

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Capinzal, nº 241, Sala 101E, Bairro Saguaçu, na cidade de Joinville – SC, inscrita no CNPJ/MF nº 38.182.628/0001-28.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de setembro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
PORTARIA N° 136/2021**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a Comissão Processante.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor da Conselheira Tutelar A. e L., conforme Comunicação Externa lavrada no Hospital Municipal 19 de Março, pela senhora Maria Ligia Gonzaga Duarte;

CONSIDERANDO que a servidora acima já qualificada **não** observou as exigências do Art. 117, II– VI. e ao Art. 118, I c.c. Lei Municipal 1.051 de 30 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como violação de suas obrigações e passível da penalidade, conforme previsão da Lei Municipal 1.051 de 30 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente determinou a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor das Conselheiras A. R. da S. e L. M. B. R. em decisão proferida em reunião extraordinária de 05 de Agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Conselheira Tutelar A. R. da S. e L. M. B. R., a fim de averiguar os atos imputados até conclusão pela improcedência da persecução ou pela aplicação da pena cabível, tudo em razão dos fatos narrados nos autos e apontados na fundamentação desta Portaria, concedendo

ampla defesa dentro do devido processo legal, notadamente pelas previsões e rito da Lei Municipal 1.051 de 30 de Junho de 2015 com aplicação subsidiária do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, cabendo ao primeiro membro conduzir a presidência dos trabalhos:

I- Flávia da Silva
II- Adriana Isaias da Silva
III – Lucinéia Godoi Lopes
IV – Micheila Glaziela Hopka
V – Vivian de Conti
VI – Rita Gamarra da Silva

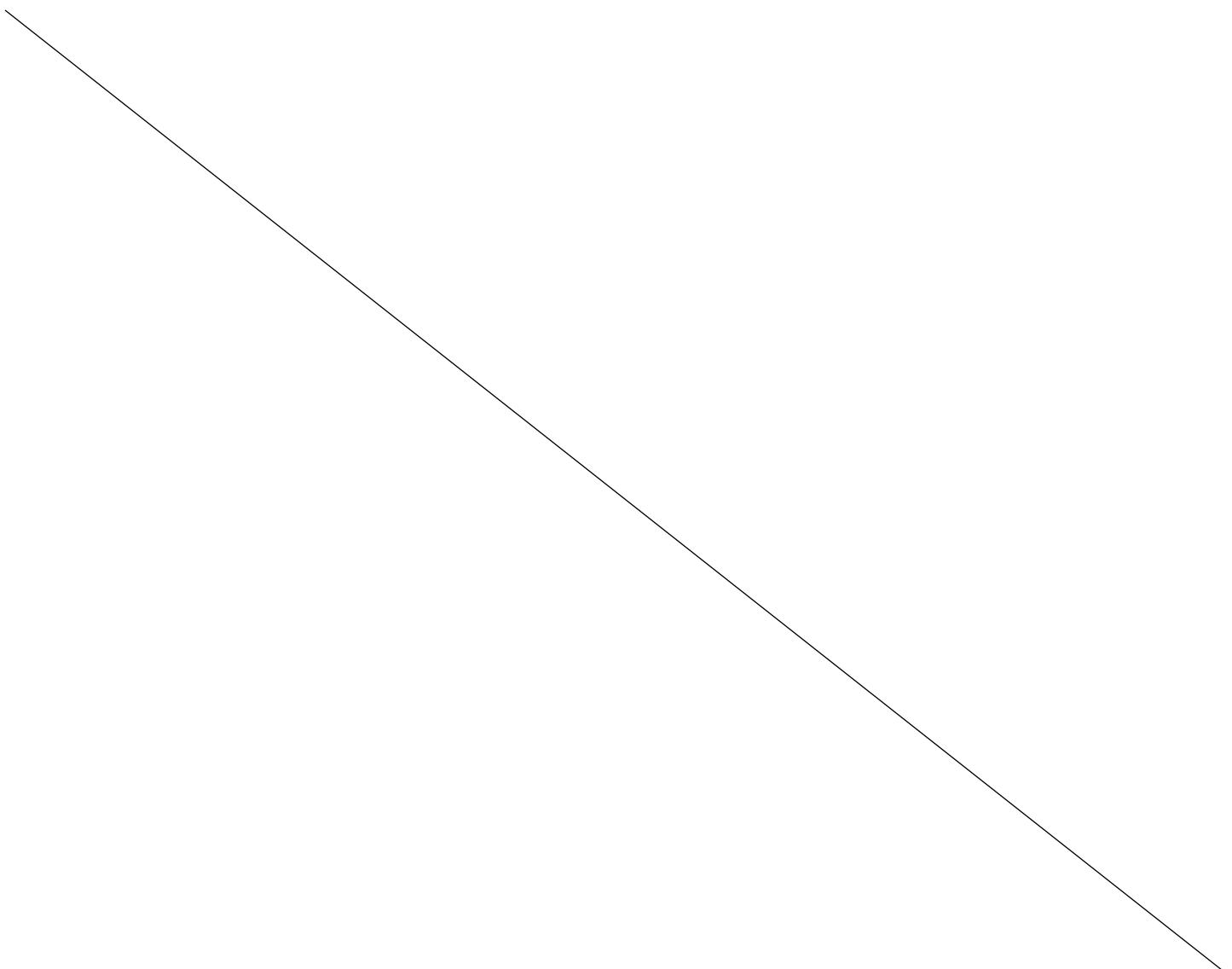
Art. 3º Os servidores nomeados acima farão jus a “Gratificação por Encargo” no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 4º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do CMDCA de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de setembro de 2021.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2021

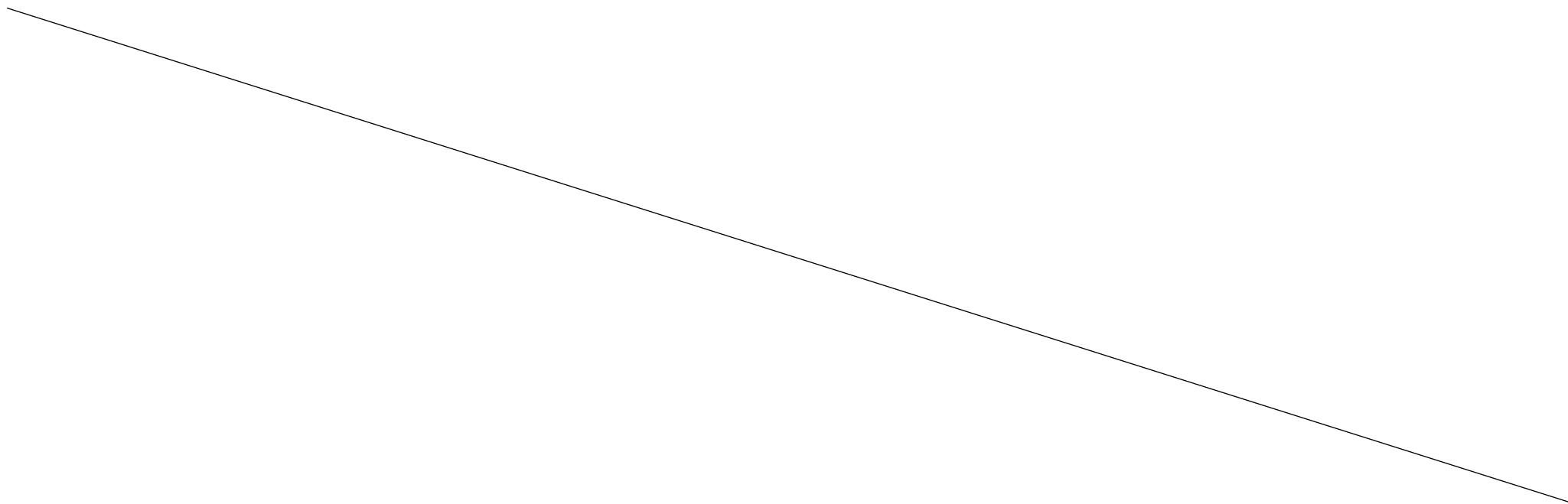
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)	
	Setembro/ 2020	Outubro/ 2020	Novembr o/ 2020	Dezembr o/ 2020	Janeiro/ 2021	Fevereiro /2021	Março/ 2021	Abri l/2021	Maio/ 2021	Junho/ 2021	Julho/ 2021	Agosto/ 2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	235.573,95	239.525,70	255.104,16	657.369,16	275.720,03	254.508,13	268.207,53	262.139,27	265.775,60	273.553,97	265.549,84	265.232,30	3.518.259,64	0,00
Pessoal Ativo	235.573,95	239.525,70	255.104,16	657.369,16	275.720,03	254.508,13	268.207,53	262.139,27	265.775,60	273.553,97	265.549,84	265.232,30	3.518.259,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	195.175,43	198.392,72	213.573,46	578.172,17	228.155,50	210.938,99	222.344,42	217.063,09	219.639,44	226.077,67	219.462,69	219.251,52	2.948.247,10	0,00
Obrigações Patronais	40.398,52	41.132,98	41.530,70	79.196,99	47.564,53	43.569,14	45.863,11	45.076,18	46.136,16	47.476,30	46.087,15	45.980,78	570.012,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	235.573,95	239.525,70	255.104,16	657.369,16	275.720,03	254.508,13	268.207,53	262.139,27	265.775,60	273.553,97	265.549,84	265.232,30	3.518.259,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		138.051.644,44	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2		138.051.644,44	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		3.518.259,64	2,55
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)		8.283.098,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95,00*IX)		7.868.943,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)		7.454.788,80	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do excedente	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP



BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

16/09/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.134,40
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.920,14
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	141.000,11
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	998.817,20
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	303.132,76
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	546.875,65
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	172.360,63
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,90
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	575.943,45
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	565.046,58
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	358.517,73
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.207.656,53
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.220.256,33
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	621.722,17
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	20.040,52
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	12.801,01
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	237.867,87
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	189,07
B.B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.831.007,59
B.B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	116.071,36
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.516.462,61
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.357,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.377.163,29
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	704.960,00
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	305,98
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	331.831,52
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.426,32
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	559.668,14
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	104.198,16
TOTAL		21.652.664,92

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	774.241,87
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	464,48
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	50.866,15
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,29
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	237.132,38
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	161.936,62
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	997,88
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,95
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.660,88
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.767,72

B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	341,18
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.187,44
TOTAL		1.238.633,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	138.868,24
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	504.326,26
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,82
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	39.090,54
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	161,98
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,55
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,61
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.278,71
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,43
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	186,70
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	71.613,97
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,03
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.919.850,35
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.758,53
B.B. FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.048.335,26
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.767.702,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	6.678,60
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	182.246,35
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.483,50
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	121.282,23
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.999,27
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.871,69
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.368,85
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	100.153,07
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.968,35
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	350,21
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	294,77
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,79
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,98
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	155.805,67
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.877,29
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	248.427,45
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.016.832,07

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		104.198,16
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.068,42
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		526.920,62
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSE SOCIAL - 30-5		33.053,64
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		578.062,40
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.243.415,86

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

